

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### Processo Administrativo n. 7150/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento

**Proponente:** Comunidade Católica Betel, CNPJ n.00.639.663/0001-50. **Objeto:** Promover melhorias ao local de funcionamento onde são realizadas atividades dos acolhidos do projeto vida plena. **Valor do fomento:** R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) **Vigência:** 05 meses. **Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 7150/2024, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fulcro no art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014, haja vista emenda impositiva específica (Lei Municipal n. 1.8000 de 23 de dezembro de 2023) autorizando o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à proponente. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 23 de julho de 2024. Delma Prado Cavalcante, Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social.

### Extrato de homologação de inexigibilidade de chamamento público

O Município de Nova Andradina-MS torna público a quantos possam interessar: **HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** Processo: 4621/2024. Inexigibilidade de chamamento público. Fundamento: artigo 74, caput e Lei Federal nº 14.133/2021. Proponente: Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina. Objeto: Promover e aprimorar o atendimento hospitalar no município de Nova Andradina por meio da aquisição de insumos e equipamentos. Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta mil reais). Recursos Orçamentários: Proj./ Ativ: 2.071 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/ MAC, Dotação orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.1.500.1002, Cód. Reduzido: 03, Valor: R\$ 82.849,90, Proj./ Ativ: 2.071 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/ MAC, Dotação orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.2.600.3110, Cód. Reduzido: 03, Valor: R\$ 50.000,00 e Proj./ Ativ: 2.071 Manutenção e enc. c/ Médico Hospitalar/ MAC, Dotação orçamentária: 4.4.50.42.00.00.00.1.500.1002, Cód. Reduzido: 07, Valor: R\$ 407.150,10. José Gilberto Garcia, Prefeito.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2023

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 16/2023, convocamos os classificados 38,39, - SEDE, para o cargo/função de **Auxiliar de Serviços Básicos – para atuarem no mutirão de limpeza - SEDE**, na coleta de materiais e resíduos e bloqueadores químico. A comparecerem no Setor de Pessoal desta Secretária, munido dos documentos exigidos, (Cópias legíveis), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

### Auxiliar de Serviços Básicos – ASB – Dengue – SEDE

NOME	R.G.	CLASS.
FRANCISCO RODRIGUES DA MACENA FILHO	XXXXX95 SSP/SP	38º
RAYANE DA SILVA	XXXXX21 SEJUSP/SP	39º

Nova Andradina-MS, 23 de junho de 2024.

Sílvia Aparecida Corneto  
Bacharel em Administração  
RH- Secretária Municipal de Saúde  
Nova Andradina-MS

### ERRATA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 025/2024.

Publicado Termo Aditivo 0001 do Contrato 025/2024 no diário oficial do Município em 08 de maio de 2024, edição nº 1817/2024, pág. 02.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA  
**CONTRATADA:** CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA COM RECAPEAMENTO EM CBUQ E MICRO, PARA DIVERSAS VIAS DA CIDADE DE NOVA ANDRADINA/MS, conforme solicitação nº 233/2023 e CI nº 1821/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

#### Onde lê-se:

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade alterar o valor contratual devido à necessidade de reprogramar o valor contratual para execução da obra, o valor do contrato original é de R\$ 3.499.871,71 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), resultando um valor atual de **R\$ 4.188.229,49 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos)**, representando um acréscimo de **(+19,67%)**. (...).

#### Leia-se:

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade alterar o valor contratual devido à necessidade de reprogramar o valor contratual para execução da obra, o valor do contrato original é de R\$ 3.499.871,71 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos), resultando um valor atual de **R\$ 4.188.229,49 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos)**, representando um acréscimo de **(+19,67%)**, em valores **R\$ 688.357,78 (seiscentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, referente à execução de recuperação asfáltica com recapeamento em CBUQ e micro, para diversas vias da cidade de Nova Andradina/MS, conforme solicitação nº 233/2023 e C.I nº 1821/2023 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, bem como prevê a Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 23 de julho de 2024.

ROBERTO GINELL  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Ordenadora de despesas  
Contratante

CONCRENAVI CONCRETO  
USINADO NAVIRAI LTDA  
Claudineia Rodrigues Green Da Silva  
Contratada

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DE VALOR AO CONTRATO 076/2024

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e a Empresa **CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES:**

**DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **19/07/2024 a 19/08/2024 (1 mês)**. Bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 075/2024, referente a **aquisição de materiais e equipamentos para atender o viveiro de mudas do município de Nova Andradina** conforme comunicação nº **PM-CIN-2024/00193**. A pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMADI, com fundamento no artigo 57, §1º, I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina – MS, 18 de julho de 2024.

JULIANA LOPES  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
E Desenvolvimento Integrado  
Ordenadora de despesas  
Contratante

CASTILHO E FERREIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES  
Rogério Aparecido Castilho  
Contratado

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, art. 22, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 107339/2022; b) N. Licitação: 31/2024; c) Modalidade: Tomada de Preço; d) Data de Homologação: 16/11/2022; e) Objeto: Contratação de empresa Especializada para ampliação com construção de 05 salas de aulas da Escola Luis Claudio Josué.

**Participante: JN Construtora LTDA: Total do Participante: R\$ 332.241,70**  
**Total Geral: R\$ 332.241,70**

Nova Andradina, 04/07/2024

GIULIANA MASculi POKRYWIECKI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



### ERRATA

A Gestora de Contratos da Municipal de Nova Andradina-MS torna público, a presente **RETIFICAÇÃO**, extrato de contrato DE PREGÃO DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial, no dia 05 de junho de 2024, ano IX – Nº1835

**ONDE SE LÊ** : CONTRATO Nº 39  
**LEIA-SE**: CONTRATO Nº 12

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024.

Processo de Administrativo nº. 13/2024  
Contrato nº 392024

**Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS  
**Contratada:** Solução Network Provedor Ltda devidamente inscrita no  
**CNPJ nº:** 12.693.643/0003-09

### OBJETO:

Contratação de empresa autorizada pela ANATEL para a prestação de Serviços de telecomunicações através do fornecimento telefônico fixo comutado, troncos digitais (DDR) com a portabilidade de números telefônicos (mantendo os números atuais) para atender a Câmara Municipal e o gabinete da Câmara Municipal em Nova Casa Verde do Município de Nova Andradina (MS), conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos.

**VALOR TOTAL:** 16.896,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa e seis reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

V) Gestão/Unidade: [01];  
VI) Fonte de Recursos: [01];  
VII) Despesa: [9];  
VIII) Complemento de Elemento: [3.3.90.39.58.00.00.00 – Serviços de Telecomunicações];

Assinam: Contratante: **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO – PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**, Contratada: **SOLUÇÃO NETWORK PROVIDOR LTDA.**

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



EDITAL FUNSAU/NA Nº 02

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024**  
**NOVA ANDRADINA/MS**

**MARCIO LUIZ SOARES**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o Cronograma publicado conforme Anexo VIII, do Edital de Abertura do PSS Nº 03/2024, de 12 de julho de 2024, estabelecendo novas datas a partir da divulgação do Resultado PRELIMINAR e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado, considerando o número de e-mails enviados para as inscrições e a quantidade de documentos a serem criteriosamente avaliados, bem como outros fatores que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	17/07/2024, às 16:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 16:00 horas do dia 17/07/2024 até às 16:00 horas do dia 18/07/2024
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	19/07/2024

\*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site [www.funsau-na.ms.gov.br](http://www.funsau-na.ms.gov.br)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 16 de julho de 2024.

**Marcio Luiz Soares**  
Diretor-Geral da FUNSAU-NA

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

RESULTADO PRELIMINAR  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024  
NOVA ANDRADINA/MS

MARCIO LUIZ SOARES, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.

### 1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.

### 1.2 - Número de vagas

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Auxiliar de Farmácia;
- 1.2.2 01 (Uma) vaga para Técnico em Radiologia;
- 1.2.3 01 (Uma) vaga para Técnico em Segurança do Trabalho.

### 2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no item 5 e requisitos básicos exigidos no respectivo cargo constante no Anexo I do Edital de abertura do PSS N.º 03/2024.

Nova Andradina/MS, 17 de julho de 2024.

Élcio de Abreu Garcia

Presidente da Comissão Organizadora  
do PSS 03/2024

Marcio Luiz Soares  
Diretor Geral da FUNSAU-NA



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 03  
PSS Nº 03/2024

RESULTADO PRELIMINAR

AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARILDA VITORINO TORRES ARAUJO	0,00	1º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2024.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA FERNANDES	78,00	1º
JÉSSICA WILKOMM	73,00	2º
GEORGE ÁVALOS ARZAMENDIA GOMES	60,00	3º
ROSANGELA COSTA RIBEIRO	60,00	4º
ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	60,00	5º
BRUNA KAROLAYNE GONÇALVES PEREIRA	28,00	6º
RAÍZA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	27,00	7º
NATHAJA FRANCINE DO NASCIMENTO MORENO	7,00	8º
PÂMELA CRISTINA GASPAR	3,00	9º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2024.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE DE SIQUEIRA FERREIRA	22,00	1º
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	3,00	2º
MARIANA ARMANDO FERREIRA SILVA	0,00	3º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

EDITAL FUNSAU/NA Nº 05

EDITAL FUNSAU/NA Nº 04

RESULTADO DE RECURSOS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024  
NOVA ANDRADINA/MS

NOME DO CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO
BRUNO SENA DE ARAUJO	INDEFERIDO
LAISLA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	DEFERIDO

Nova Andradina/MS, 19 de Julho de 2024.

**Comissão do PSS Nº 03/2024**

**Élcio de Abreu Garcia**  
Presidente da Comissão

**Fábio Junior Travaim**  
Membro da Comissão

**Tatiane Aparecida Negri Cremasco**  
Membro da Comissão

**Marcio Luiz Soares**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

**RESULTADO PRELIMINAR – Pós RECURSO**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024

NOVA ANDRADINA/MS

**MARCIO LUIZ SOARES**, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **divulga e homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2024, a fim de selecionar profissional para prestar serviços no Hospital Regional de Nova Andradina, mediante contratação nos termos da CLT.**

**1 - DO RESULTADO PRELIMINAR**

**1.1 - A Relação contendo o Resultado Preliminar e a Classificação dos candidatos aprovados encontra-se no Anexo I deste Edital.**

**1.2 - Número de vagas**

- 1.2.1 01 (Uma) vaga para Auxiliar de Farmácia;
- 1.2.2 01 (Uma) vaga para Técnico em Radiologia;
- 1.2.3 01 (Uma) vaga para Técnico em Segurança do Trabalho.

**2 - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**2.1 - Para classificação dos candidatos foram utilizados os critérios especificados no item 5 e requisitos básicos exigidos no respectivo cargo constante no Anexo I do Edital de abertura do PSS Nº 03/2024.**

Nova Andradina/MS, 22 de Julho de 2024.

**Élcio de Abreu Garcia**  
Presidente da Comissão Organizadora  
do PSS 03/2024

**Marcio Luiz Soares**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA – FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Dr. FRANCISCO DANTAS MANIÇOBA

Página: 1 / 2

ANEXO I DO EDITAL Nº 05  
PSS Nº 03/2024

### RESULTADO PRELIMINAR – P6S RECURSO

#### AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARILDA VITORINO TORRES ARAUJO	0,00	1º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2024.

#### TÉCNICO EM RADIOLOGIA

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA FERNANDES	78,00	1º
JÉSSICA WILKOMM	73,00	2º
GEORGE ÁVALOS ARZAMENDIA GOMES	60,00	3º
ROSANGELA COSTA RIBEIRO	60,00	4º
ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA	60,00	5º
BRUNA KAROLAYNE GONÇALVES PEREIRA	28,00	6º
RAÍZA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	27,00	7º
NATHAJA FRANCINE DO NASCIMENTO MORENO	7,00	8º
PÂMELA CRISTINA GASPAR	3,00	9º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2024.

#### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LIDIANE DE SIQUEIRA FERREIRA	22,00	1º
MÔNICA DE ASSIS WRUCK DIAS	22,00	2º
MARIANA ARMANDO FERREIRA SILVA	0,00	3º

Os candidatos que não foram classificados, não atenderam aos requisitos básicos e/ou deixaram de apresentar os documentos exigidos no item 3.2. do edital de abertura do PSS Nº 03/2024.

Av. Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Nova Andradina/MS - Fone/Fax: (67) 3441-5050 | www.funseau-na.ms.gov.br



2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 49/2024	
CNPJ: 12.600.146/0001-57	Telefone: (67) 3441-5050	Processo Adm.:	60/2024
Endereço: Avenida Eulênir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho	CEP: 79750-000 - Nova Andradina	Data do Processo:	28/05/2024

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 60/2024  
b) Nr. Licitação: 49/2024 - PE  
c) Modalidade: Pregão eletrônico  
d) Data de Homologação: 23/07/2024  
e) Objeto da Licitação: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos em atendimento no pronto socorro, transporte inter-hospitalar e enfermaria de clínica médica para atender aos pacientes do Hospital Regional - Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU/NA.

Participante: EGA GESTAO DE NEGOCIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço Médico de Pronto Socorro, Transporte Inter-Hospitalar e Enfermaria de Clínica Médica - O Objeto em questão consistirá em:	12,000	UN	220.320,00	2.643.840,00

Serviço Médico de Pronto Socorro onde estarão previstos 02 (dois) Médicos Plantonistas Diurno com jornada de 12 HORAS (das 07:00h às 19:00h – 720h/mensais) onde deverão realizar atendimento médico aos pacientes no pronto atendimento da unidade, bem como atendimento das intercorrências dos internados na unidade, prescrição e evolução médicas dos pacientes em observação; deverão ter curso de ACLS; 02 (dois) Médicos Plantonistas Noturno com jornada de 12 HORAS (das 19:00h às 07:00h – 720h/mensais) onde deverão realizar atendimento médico aos pacientes no pronto atendimento da unidade, bem como atendimento das intercorrências dos internados na unidade, prescrição e evolução médicas dos pacientes em observação; deverão ter curso de ACLS; 01 (um) Médico Plantonistas Diurno Complementar com jornada de 06 HORAS (Matutino/Vespertino – 180h/mensais) onde deverá realizar atendimento médico aos pacientes no pronto atendimento da unidade, bem como atendimento das intercorrências dos internados na unidade, prescrição e evolução médicas dos pacientes em observação; deverão ter curso de ACLS; e 01 (um) Médico Coordenador (80h/mensais) onde deverá elaborar e homologar as escalas de trabalho, elaborar protocolos referentes à especialidade, realizar interface com a diretoria do hospital, ser referência para as rotinas médicas; deverá ter RQE em clínica médica. -

Serviço Médico de Transporte Inter-Hospitalar onde estarão previstos 01 (um) Médico Sobreaviso Diurno com jornada de 12 horas (das 07:00h às 19:00h – 360h/mensais) onde deverá estar disponível e alcançável para realização de transporte entre instituições devendo se apresentar na unidade em até 1 hora após a solicitação, caso em que exija transporte de imediato deverá se apresentar em até 30 min; deve possuir curso de ACLS; 01 (um) Médico Sobreaviso Noturno com jornada de 12 horas (das 19:00h às 07:00h – 360h/mensais) onde deverá estar disponível e alcançável para realização de transporte entre instituições devendo se apresentar na unidade em até 1 hora após a solicitação, caso em que exija transporte de imediato deverá se apresentar em até 30 min; deve possuir curso de ACLS; e o Transporte Efetivo, onde deverá acompanhar paciente durante transporte entre unidades hospitalares, ficando responsável pelo mesmo por todo o trajeto bem como até que o médico da unidade de destino receba o paciente; deverá possuir curso de ACLS. -

Serviço Médico de Enfermaria de Clínica Médica onde estará previsto 01 (um) Médico Diurno com jornada de 12 horas (das 07:00h às 19:00h – 360h/mensais) onde deverá assistir, de forma horizontal, os pacientes internados no setor de Clínica Médica da unidade, realizar atendimento médico aos pacientes internados na unidade, com evolução e prescrição médicas diárias; deverá possuir RQE em clínica médica; médico responsável pelo NIR.

Página: 2 / 2

Total do Participante: 2.643.840,00

Total Geral: 2.643.840,00

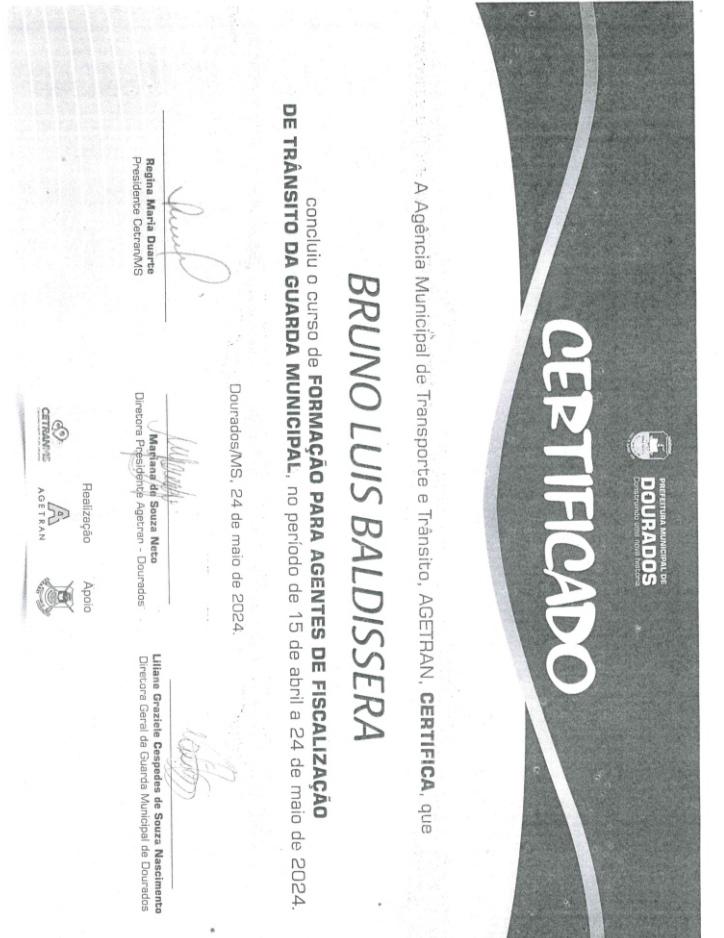
Nova Andradina, 23/07/2024

MARCIO LUIZ SOARES  
DIRETOR GERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



**CERTIFICADO**  
 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito, AGETRAN, **CERTIFICA**, que  
**BRUNO LUIS BALDISSERA**  
 concluiu o curso de **FORMAÇÃO PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL**, no período de 15 de abril a 24 de maio de 2024.  
 Dourados/MS, 24 de maio de 2024.

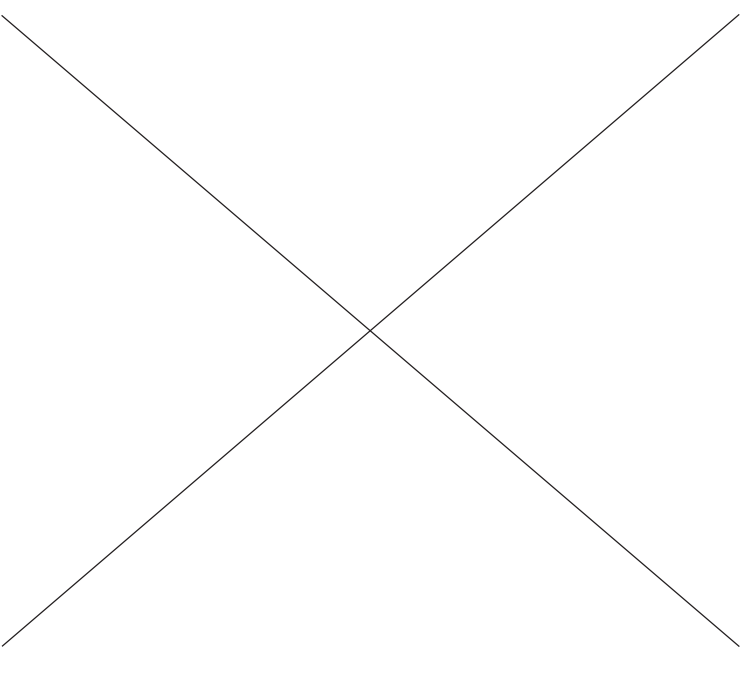
*Regina Maria Duarte* - Presidente DeteramMS  
*Maryana de Souza Neto* - Diretora Presidente Agetrans  
*Liliana Gazzielle Caspary de Souza Nascimento* - Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados

Realização: **AGETRAN** / Apoio: **AGETRAN**

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
MÓDULO I Legislação em Trânsito	Conceitos e Definições: Constituição, Sistema Nacional de Trânsito; Legislação em Trânsito: Normas administrativas e Penais; Legislação em Trânsito: Normas regulamentares, administrativas e Penais; Legislação em Trânsito: Normas regulamentares, administrativas e Penais.	40 h/a
MÓDULO II Noções de Engenharia de Tráfego e Engenharia de Trânsito	Engenharia de Tráfego e Engenharia de Trânsito: Conceitos, Definições, Objetivos, Importância; Engenharia de Tráfego e Engenharia de Trânsito: Conceitos, Definições, Objetivos, Importância.	20 h/a
MÓDULO III Agência de Trânsito	Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito.	48 h/a
MÓDULO IV Estatística e Cidadania	Conceitos e Definições; Estatística; Cidadania e Trânsito; Cidadania e Trânsito.	08 h/a
MÓDULO V Princípios de Engenharia de Tráfego	Conceitos e Definições; Princípios de Engenharia de Tráfego; Princípios de Engenharia de Tráfego.	12 h/a
MÓDULO VI O Papel Educador da Agência	Conceitos e Definições; O Papel Educador da Agência; O Papel Educador da Agência.	08 h/a
MÓDULO VII Legislação em Trânsito	Legislação em Trânsito; Legislação em Trânsito; Legislação em Trânsito.	08 h/a
MÓDULO VIII Operação e Fiscalização de Trânsito	Conceitos e Definições; Operação e Fiscalização de Trânsito; Operação e Fiscalização de Trânsito.	16 h/a
MÓDULO IX Prática de Fiscalização de Trânsito	Prática de Fiscalização de Trânsito; Prática de Fiscalização de Trânsito; Prática de Fiscalização de Trânsito.	40 h/a
<b>Total</b>		<b>208 h/a</b>

Identificação  
 Inscrição: Agência de Trânsito e Transportes de Dourados  
 CNPJ nº 14.882.996/0001-02  
 Endereço: Av. Marcondes Prates 3550  
 Contato: (67) 3241-2066 / 3242-2719  
 Caixa Postal 55000 para Agência de Trânsito

Curso de **FORMAÇÃO PARA AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DA GUARDA MUNICIPAL**, ministrado entre as datas 15 de abril a 24 de maio de 2024, registrado no livro nº 01, na folha nº 42, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (AGETRAN) no município de Dourados/MS, inscrita no CNPJ nº 14.882.996/0001-02, conforme a Portaria nº 965, de 25 de julho de 2022 no Diário Oficial do Estado de MS nº 25/07/2022 e pela Deliberação nº 547/2022 CERTRAN/MS.



**DECISÃO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2024**

**DAS PARTES:**  
 Como **CONTRATANTES** e reciprocamente **CONTRATADOS:**  
**DE UM LADO**, o Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18 com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 991, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com recursos do **Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina - MS**, inscrito no CNPJ nº 10.711.980/0001-94, representado pelo Secretário Municipal de Saúde **LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES**, ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF nº 039.731.291-18 e RG nº 001.754.699 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Onofre Gonçalves Lopes, nº 1078, centro, Nova Andradina/MS, CEP:79750-000.

**OUTRO BARONCELI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.02.965.010/0001-97, sito à Rua Walter Hubacher, nº1728, centro, Nova Andradina/MS, CEP: 79750-000, através de seu representante legal a Sr. **Rafael Emilio Batistelli Barceli**, brasileiro, portador do CPF nº007.580.619-35, e documento de identidade RG nº 1.057.667 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Mario Lopes Beiro, nº1950, bairro cristo rei em Nova Andradina - MS.

**OBJETO:**  
 Tendo em vista o pregão nº18/2023, no qual gerou a Ata de Registro de Preço nº68/2023, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material e diagnóstico de exame laboratorial, objetivando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Nova Andradina-MS.

**DOS FATOS:**  
 Tendo em Vista a Ata de Registro de Preço nº068/2023, com vigência de **17/05/2023 a 17/05/2024**. No qual foi solicitado a transformação em contrato do saldo remanescente da ata, gerando o **Contrato nº093/2024** com data de **05/06/2024**.

Foi observado que o contrato foi solicitado e gerado após o vencimento da ata, sendo requisito necessário que exista uma ata de registro de preço válida e vigente.

Como requisito básico ao transformar o saldo remanescente da ata de registro de preço em contrato, a entidade pública deve assegurar que todos os procedimentos estejam alinhados com os princípios legais e administrativos, garantindo assim a regularidade e transparência das suas operações.

Anulação do contrato é uma medida necessária para corrigir a irregularidade e garantir a conformidade com a legislação de licitações e contratos administrativos, preservando assim os interesses públicos e a integridade do processo licitatório.

A partir disso, **anulamos o Contrato nº093/2024**, tendo em vista a irregularidade dos fatos apresentados.  
 Nova Andradina MS, 23 de Julho de 2024.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
 Secretário Municipal de Saúde